

ATO Nº 4.648/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2022/16977 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, resolve nomear, para exercer a função de membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, o representante abaixo:

1. Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso - FETRATUH-MT:

- Titular: Eduardo Ostelony Alves dos Santos, em substituição a Lucas Blanco Bezerra.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19b301a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar